Várzea Grande/MT., 25 de julho de 2.003.

IMÓVEL: **Casa nº 06 da quadra nº 16 Tipo MT-8.I.2.30**, no lugar denominado **"Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Guia"**, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites e confrontações: medindo 10,00ms de frente para a Rua 12; 10,00ms de fundos para a Escola; 20,00ms do lado direito para o lote 05 e 20,00ms do lado esquerdo para o lote 07. **Com área de 200,00ms2**. Com a seguinte **Divisão Interna**: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – COHAB/MT.

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 16.267em 05.03.81 – Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.

R-1: 44.892 Data: 25 de julho de 2.003.

Por **Contrato de Promessa de Compra e Venda**, com força da escritura pública "ex-vi" do disposto no Art. Primeiro da Lei nº 5.049 de 29.06.66, emitida pela COHAB/MT- Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso em data de 01.04.1981; figurando como **promitente vendedora**: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO/COHAB/MT**, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 2.408 de 28-06-65, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CGC sob o nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, **neste ato representada por seus Diretores: Haroldo de Arruda**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA 98-D – 14ª Região, CPF nº 002.178.831-68, e **Milson Rodrigues de Oliveira**; brasileiro, casado, economista, CORECON nº 0159 – 14ª Região, CPF nº 008.342.461/04, residentes nesta capital; e como **promitente comprador**: **JOALDO GONÇALO FERREIRA GOMES e GERALDINA FERREIRA GOMES**, brasileiros, casados, ele motorista, RG nº 008.162/MT e CPF nº 142.696.941/49, ela lídes doméstica RG nº 003.227/MT, CPF nº 142.696.941-49; **tendo sido compromissado a venda do imóvel acima descrito, pelo valor de Cr$ 168.636,78** (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Cruzeiros e Setenta e Oito Centavos), que deverá ser pago em 300 (trezentos) **meses**, em prestações mensais e

Continua no verso→

consecutivas de Cr$ 705,45 (setecentos e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos), calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que trata a R/BNH nº 81/80 do Banco Nacional da Habitação, à **Taxa nominal de juros de**: 1,0% (hum virgula zero por cento) ao ano, correspondente à **Taxa efetiva de**: 1,0% (hum virgula zero por cento) ao ano, **vencendo –se a primeira prestação** em 05.05.1981. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constante do presente contrato.**

R-2: 44.892 Data: 25 de julho de 2.003.

Contrato Por Instrumento Particular de Transferência de Promessa de Compra e Venda, datado de 30.05.1994, expedido pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista criada pela Lei nº 2.408 de 28.06.65, inscrita no CGC sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político e Administrativo de Cuiabá/MT; neste termo representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seu **Diretor Presidente**: **Leônidas Clementino da Silva**, CIC nº 661.705.441/04 e **Dir. Adm. Financeiro Flávio A. M. Bertin**, CIC nº 299.039.501/78; o Srº. **JOALDO GONÇALO FERREIRA GOMES e GERALDINA FERREIRA GOMES**, brasileiros, casados, ele motorista, RG nº 008.162/SSP-MT, CPF nº 142.696.941/49, ela lídes doméstica, RG nº 003.227/SSP-MT, CPF nº 142.696.941/49.; CEDE e TRANSFERE seus direitos e obrigações sobre o imóvel descrito na presente Matricula, a Srª. **MARIA CARLOS AIELO**, brasileira, viúva aposentada, RG nº 9.824.935-SSP-SP, CPF nº 864.256.688/49. **O valor da transferência é de Cr$ 3.997.505,00**, satisfeito da seguinte forma: Cr$ 2.500.000,00, já pago pelo outorgado cessionário ao outorgante cedente e Cr$ 1.497.505,00 pela transferência do Saldo do Contrato de promessa de compra e venda constitutivo do débito originário; **Valor Atual da Dívida**: Cr$ 1.497.505,00. **Valor Atual da Dívida – VRF**: 155,692666. **Nº Restante de Prestações**: 144 meses. **Taxa Nominal Juros/Anual**, 1,0. **Taxa Efetiva Juros/Anual**: 1,0. **Valor Atual da Prestação**: Cr$ 197,24. **Valor Seguros** SFH 238,62. **Taxa Cobrança**: 65,58. **Prest. Total**: Cr$ 501,44. **Venc. Próxima Prestação**: 29.06.94. **Plano de Reaj**: PES. **Sistema Amort**. TP. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições do contrato.**

Antonia de Campos Maciel
Notária Substituta

AV-3: 44.892. Data: 08 de Outubro de 2003.

Continua na ficha 02→

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Liquidação Antecipada de Contrato, com Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Confissão Condicional de Dívida e Outras Obrigações, datado de 21 de Agosto de 2003 expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, agência Cuiabá/MT, apresentado a este Registro pelo devedor, **para constar o cancelamento da Hipoteca constante no R-2: 44.892**, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade do seu débito, declarando-se desde já obrigado a liquidar eventuais diferenças que venham a ser apuradas na hipótese de ser decretada judicialmente a improcedência da Ação Civil Pública 93.1771-0, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciaria de Mato Grosso.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R-4: 44.892 Data: 27 de Janeiro de 2004.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. nº 03/04 do Livro nº 281, aos 27 de Janeiro de 2004, neste 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande/MT, *a proprietária:* ***COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO,*** Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá/MT, representada por seu sucessor o ***ESTADO DE MATO GROSSO,*** inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, neste ato representado pelo Governador: ***BLAIRO BORGES MAGGI,*** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 135, apartamento 1301, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.111.470-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 242.044.049-87, neste ato representado por seu bastante procurador: ***Eduardo Roberto Teixeira Scolfaro,*** brasileiro, declara ser solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua 54, Casa 46, Bairro Boa Esperança, em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.020.364-8-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 821.873.471-68; e/ou ***Ondina Espirito Santo Amorim Realino,*** brasileira, declara ser casada, economista, residente e domiciliada na Rua 05, Casa 04, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, em Cuiabá/MT, inscrita no CORECON sob n.º 672/MT, onde consta o número Carteira de Identidade RG nº 0.006.548-SSP-MT e do CPF nº 182.006.801-34; e/ou ***Rosely Pinto de***

Continua no verso→

Arruda, brasileira, declara ser divorciada, advogada, residente e domiciliado na Rua Tenente Eulálio Guerra, n.º 960, Apartamento 104, Bairro Santa Helena, em Cuiabá/MT, inscrita na OAB/MT sob n.º 2.485 e CPF nº 078.556.051-34, conforme substabelecimentos lavrados as fls. 135, 136 e 137, do Livro nº 145-A, aos 12 de fevereiro de 2003, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, oriundos da procuração lavrada as fls. 089, do Livro n.º 371, aos 12 de fevereiro de 2003, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, e que ficam devidamente arquivados nestas notas (Arq. 53, fls. 28, 29, 60 e 61); ***VENDEU*** o imóvel descrito na matricula 44.892 à ***MARIA CARLOS AIELO,*** brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Tenente Isaias Branco de Araújo, n.º 480-A, na cidade de São Paulo/SP, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 9.824.935-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 864.256.688-49, neste ato representada por sua bastante procuradora: ***Terezinha de Fátima da Silva,*** brasileira, natural de Planura/MG, nascida aos 05/08/1959, declara ser casada, cabeleireira, residente e domiciliada na Avenida Couto Magalhães, n.º 100, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portadora das Carteiras de Identidade RG nºs 1755275-3-SSP/MT expedida em 23/07/2003 (atual) e 13.241.440-SSP/SP (antiga), inscrita no CPF sob n.º 615.491.341-91, filha do Sr. João de Deus Feliz e da Sr.ª Maria Salomé Carlos, conforme procuração lavrada as fls. 165v do livro nº 304, n.º 246, aos 26 de fevereiro de 1997, no Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, do Município e Comarca de Barretos, Estado de São Paulo, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 57 fls. 025); **Pelo valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). A outorgada compradora tem ciência da Ação Civil Pública 93.1771-1, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciaria de Mato Grosso. Que o imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº 307.057.1017.0000.**

Antonia de Campos Maciel
Notaria e Registradora

~~Protocolo sob nº 289248 Livro nº 01 Data: 05/05/2022.~~

AV/5: 44.892 Data: 20 de maio de 2022.

Procede-se a esta averbação, para constar que a **Sr.ª Maria Carlos Aielo** é portadora da **Carteira de Identidade RG nº 3235749-4** SESP/MT, expedida em data de 22/08/2019 3ª via, onde consta o **CPF sob nº 864.256.688-49**, e Filiação: Boanerge Carlos Patricio e Maria Salomé.

Emol.: R$ 16,50.

Aparecida Dila Maciel
Escrevente Substituta

Continua na ficha 03→

AV/6: 44.892 Data: 20 de maio de 2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Óbito matrícula nº 065136 01 55 2022 4 00025 012 0010700 60**, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Várzea Grande/MT, expedida em 22/03/2022, para constar o óbito de: **MARIA CARLOS AIELO**, **falecida no dia 21 de março de 2022**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 16,50.

R/7: 44.892 Data: 20 de maio de 2022.

Por **Escritura Pública de Inventário, Renúncia e Adjudicação**, lavrada às fls. 90/93v do livro nº 2 aos 03/05/2022 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Engenho Velho, Santo Antônio de Leverger/MT, **a herdeira (filha/inventariante/adjudicatária)**: **TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA** brasileira, natural de Planura/MG, nascida aos 05/08/1959, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04548818610, expedida aos 06/01/2020 por DETRAN/MT, onde consta o RG nº 17552753 SJSP MT e o CPF nº 615.491.341-91, filha de João de Deus Feliz e Maria Salomé Carlos, telefone/endereço eletrônico: não informados, **com anuência de seu esposo Oliveira Rufino da Silva**, brasileiro, natural de Vargem Bonita/MG, nascido aos 06/04/1949, empresário, portador da Carteira Nacional de registro nº 03383048591, expedida aos 16/06/2021 por DETRAN/MT, onde consta o RG nº 10523337 SSP/SP e o CPF nº 000.252.998-08, filho de Dorvalino Rufino e Lozina Ferreira da Silva, telefone/endereço eletrônico: não informados, ambos casados aos 24/04/1976 pelo regime da Comunhão Universal de Bens anterior a vigência da Lei 6.515/77 nos termos da Certidão de Casamento expedida aos 13/01/2017 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Barretos - Estado de São Paulo, lavrada sob Matrícula nº 116442 01 55 1976 2 00051 242 0000080 66, de cujo conteúdo declararam permanecer inalterado, residentes e domiciliados na Rua Tenente Cipriano, nº 8 , bairro Vila Nova, nesta cidade de Várzea Grande/MT - CEP: 78.150-000 e de passagem no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Engenho Velho, Santo Antônio de Leverger/MT; **ADQUIRIU no Espólio da Sr.ª Maria Carlos Aielo, o imóvel descrito na presente matrícula. Pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. A herdeira declara que tem ciência da Ação Civil Pública 93.1771-1, em tramite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso constante no R/4: 44.892 deste R.G.I. datado de 27/01/2004.**O presente imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT sob nº 00000000080546 - Identificação Imobiliária: 307.0057.1017.0001.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 4.081,10.

Continua no verso →

Protocolo n° 294629 Livro n° 01 Data: 02/09/2022.

R/8: 44.892 Data: 06 de setembro de 2022.

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças n° 10177014603, com força de Escritura Pública – Art. 61 e parágrafos da Lei n° 4.380/64 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei n° 9.514/97, expedido pelos representantes do Itaú Unibanco S/A em data de 22/08/2022, **os proprietários**: **TEREZINHA DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, empresária e seu marido, **OLIVEIRA RUFINO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 24/04/1976, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade CNH nº 04548818610 DETRAN/MT e CNH nº 03383048591 DETRAN/MT, inscritos no CPF sob nºs 615.491.341-91 e 000.252.998-08, respectivamente, residentes e domiciliados em Várzea Grande/MT, na Rua Tenente Cipriano (Lote Embauval), nº 335, Centro-Norte. **VENDERAM a Casa descrita na presente matricula à: CELIO CARLOS FELIZ**, brasileiro, filho de João de Deus Feliz e Maria Salomé Carlos, empresário e sua mulher, **ROSANGELA MARTINS FELIZ**, brasileira, filha de Osvaldo Martins e Valmira Martins, auxiliar administrativo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/09/2003, portadores das cédulas de identidade RG nº 96454106 SSP/SP e CN nº 04097715308 DETRAN/MT, inscritos no CPF sob nºs 031.689.498-25 e 777.522.521-15, ambos com e-mail: celiofeliz@terra.com.br, respectivamente, residentes e domiciliados em Várzea Grande/MT, na Rua Verdejantes (Lote C Verdejantes), nº 06, Quadra-16, São Simão. **Pelo Valor de: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Forma de Pagamento do Preço de Venda do Imóvel: Recursos próprios**: R$ 45.000,00; **Recursos do FGTS:** R$ 0,00; **Recursos do Financiamento**: R$ 205.000,00.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 2.611,65.

AV/9: 44.892 Data: 06 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 02/09/2022, no valor de R$ 1.925,00, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, no valor de R$ 250.000,00. ***O imóvel encontra-se inscrito sob o nº 000000000080546.***

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 8,25.

Continua na ficha 04

R/10: 44.892 Data: 06 de setembro de 2022.

CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo/SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua carteira de crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais: *Bruno Vieira da Costa*, RG n° 33794363-1 SSP/SP e CPF n° 227.522.708-36 e *Danilo Carvalho Costa*, RG n° 42248202-X SSP/SP e CPF n° 369.087.378-98, nos termos da Procuração lavrada em 13/02/2022 às fls. 119 do livro n° 11.317 no 9° Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **DEVEDORES FIDUCIANTES: CELIO CARLOS FELIZ**, brasileiro, filho de João de Deus Feliz e Maria Salomé Carlos, empresário e sua mulher, **ROSANGELA MARTINS FELIZ**, brasileira, filha de Osvaldo Martins e Valmira Martins, auxiliar administrativo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/09/2003, portadores das cédulas de identidade RG nº 96454106 SSP/SP e CN nº 04097715308 DETRAN/MT, inscritos no CPF sob nºs 031.689.498-25 e 777.522.521-15, ambos com e-mail: celiofeliz@terra.com.br, respectivamente, residentes e domiciliados em Várzea Grande/MT, na Rua Verdejantes (Lote C Verdejantes), nº 06, Quadra-16, São Simão. **Conforme Contrato já especificado no Registro 8 supra, a Casa descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para o Credor, em garantia da dívida no valor de R$ 205.000,00. FINANCIAMENTO: Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel**: R$ 205.000,00. **Valor destinado ao pagamento de despesas**: R$ 0,00. **Valor total do financiamento (saldo devedor):** R$ 205.000,00. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa efetiva anual de juros:** 9.8000%. **Taxa nominal anual de juros:** 9.3855%. **Taxa efetiva mensal de juros:** 0.7821%. **Taxa nominal mensal de juros:** 0.7821%. **IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)** – Imóveis Comercial R$ 0,00. **Prazo de amortização** (número de prestações) 240 meses. **Sistema de Amortização: SAC**- Sistema de Amortização Constante. **Periodicidade de atualização da prestação** – Mensal. Data vencimento da primeira prestação 22/09/2022. **Data vencimento da última prestação** 22/08/2042. **Modo de pagamento das prestações mensais**: débito na conta corrente. **Custo Efetivo (CET) anual**- Taxa de juros: 13.6800%. **Custo Efetivo Total (CET) mensal** – Taxa de juros: 1.0700%. **Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia**: R$ 1.044,00, sendo constituída por: I) R$ 700,00 – Análise documental; II) R$ 146,61 – Análise técnica do imóvel; III) R$ 97,33 – Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel; IV) R$ 100,06 – Impostos (PIS, COFINS, ISS). **VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA:** R$ 2.823,40. **Valor da amortização do saldo devedor**: R$ 854,16. **Valor dos juros**: R$ 1.603,36. **Valor do prêmio de seguro – Morte e Invalidez Permanente**: R$ 314,85. **Valor do prêmio de seguro – Danos Físicos no Imóvel**: R$ 26,03. **Tarifa**

Continua no verso →

de Administração do Contrato: R$ 25,00. **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR**: R$ 205.000,00. Banco: 104 Ag: 0790 Conta: 24305-6 Percentual: 100.00%. **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO**: No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO**: 30 dias. **VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO**: Apartamento/casa/imóvel comercial descrito no item 1 acima: R$ 470.000,00. **TÍTULO**: Alienação Fiduciária. **FORMA DE TÍTULO**: **Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças n° 10177014603**, com força de Escritura Pública – Art. 61 e parágrafos da Lei n° 4.380/64 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei n° 9.514/97, expedido pelos representantes do Itaú Unibanco S/A em data de 22/08/2022. **Garantia - Alienação Fiduciária**: Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, o Comprador aliena fiduciariamente ao Itaú a totalidade do imóvel, bem como suas benfeitorias. Assim, o Comprador, neste ato, cede e transfere ao Itaú a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. O Comprador poderá utilizar o imóvel enquanto suas obrigações forem cumpridas, por sua conta e risco, devendo o imóvel ser mantido conservado, em perfeito estado de segurança e habitabilidade, bem como os impostos, taxas e outros encargos incidentes devidamente pagos, devendo o Itaú ser reembolsado em 30 dias caso seja obrigado a realizar qualquer pagamento. ***Sujeitando-se as partas contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente instrumento.***

Emol.: R$ 2.284,64.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

AV/11: 44.892 Data: 06 de setembro de 2022.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: O **ITAÚ** poderá ceder este Contrato, total ou parcialmente, independente de prévia comunicação, inclusive pela emissão de Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, hipótese em que a garantia constituída será transmitida àquele para quem seja cedido o Contrato. Com a aprovação do Itaú, o Comprador poderá ceder os direitos que detenha sobre o imóvel, assumindo o terceiro as obrigações do Contrato. Importante: o Comprador poderá solicitar a transferência (portabilidade) de sua dívida para outra instituição financeira de sua preferência.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 8,25.

AV/12: 44.892 Data: 06 de setembro de 2022.

Procede-se à esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento Livro nº 27-B, fls. 156V, Termo nº 11.413**, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta comarca de Várzea Grande/MT, para constar o casamento de: **Celio Carlos Feliz** e **Rosangela Martins**, **realizado no dia 18/09/2003**, sob o regime de "**Comunhão Parcial de Bens**", e que após o casamento a contraente passou a assinar: **"Rosangela Martins Feliz"**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 8,25.

CNM: 063446.2.0044892-83.

Protocolo sob nº 322936 Livro nº 01 Data: 28/06/2024.

AV/13: 44.892 Data: 28 de junho de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento**, expedido aos 22/03/2024, pelo representante do Banco Itaú Unibanco S/A., tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito e permanecendo os devedores fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome do Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-94.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 5.748,20.

AV/14: 44.892 Data: 28 de junho de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos **26/03/2024**, no valor de **R$ 9.400,00**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R$ 470.000,00, inscrito sob o nº **000000000080546**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 18,15.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros,averbações ou ônus. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande, 03 de julho de 2024.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CCV 32175 R$ 67,80
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
B1454873F74DC6C500C07DDD65C6377502AAF0FB

03/07/2024 15:43

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/